

Memorando nº 47/2024 – DEAD/SEGE

DE: DEAD/SEGE

PARA: GABS/SEGE

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, solicito AUTORIZAÇÃO para abertura de processo administrativo para contratação de serviços para pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN, considerando que o atual Termo Aditivo celebrado entre a SEGE/ BANCO DO BRASIL S/A, tem seu termino.

Justifica-se a abertura do referido processo dado a necessidade de determinados pagamentos serem processados por meio do sistema OBN do Banco do Brasil, conforme abaixo relacionados;

- Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é em outro banco, processada por meio de TED/DOC, ou Depósito Judicial em outro banco;
- Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil, podendo ser utilizada para pagamento de salários, recolhimento de GRU Depósito, Depósito Judicial ou Depósito em Garantia no BB;
- Ordem Bancária para transferência entre contas de mesma titularidade com float zero;
- Ordem Bancária de Crédito Lista, para pagamento a vários favorecidos em uma única ordem;

Desde já agradeço, colocando-me à disposição para prestar os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

SANDRO WANDERLEY LIMA BATISTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

